



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE CASCAIS

EDITAL Nº 22/2020
ASSUNTO: PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
na Baía de Cascais, no dia 30 de agosto de 2020

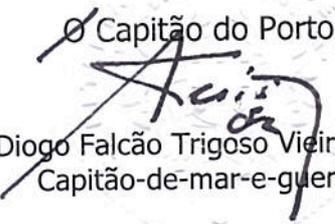
Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Cascais, no uso das competências que lhe estão conferidas pelo Decreto-lei 44/2002 de 2 de março, faz saber que:

1. No dia 30 de agosto de 2020, cerca das 15.00h, realizar-se-á a habitual Procissão em Honra de Nossa Senhora dos Navegantes, estando prevista a participação de várias embarcações locais.
2. O embarque dos tripulantes será feito exclusivamente no CAIS ESTACADO DA PRAIA DA RIBEIRA EM CASCAIS, sendo o acesso ao Cais feito sob a responsabilidade dos respetivos mestres das embarcações.
3. O cais estacado estará interdito a qualquer outra actividade, devendo ser removido todo o material que nele se encontra até ao final do dia 27 de agosto, a fim de serem efectuadas as necessárias limpezas.
4. A Procissão realizar-se-á de acordo com os seguintes critérios estabelecidos pela Delegada de Saúde de Cascais:
 - a) Só com 1 andor e sem público a assistir;
 - b) As embarcações deverão transportar apenas os tripulantes indispensáveis à sua navegação;
 - c) Deverão ser cumpridas as medidas de distanciamento social, desinfeção das mãos e etiqueta respiratória;
 - d) Se não for possível o distanciamento social, será obrigatório o uso de máscara.
5. Toda a navegação local deverá dar o devido resguardo à passagem das embarcações.
6. Qualquer situação anómala ou quebra de segurança deverá ser reportada de imediato à Polícia Marítima de Cascais por telefone (2148645000/919498043) ou VHF Ch 16.
7. Afixe-se nos locais habituais e remeta-se à Associação dos Armadores e Pescadores de Cascais e Associação dos Profissionais da Pesca de Cascais.

E para constar se elaborou este Edital e outros de igual teor, que serão afixados nesta Capitania e nos locais de costume.

Capitania do Porto de Cascais, 26 de agosto de 2020

Ø Capitão do Porto


Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco
Capitão-de-mar-e-guerra

Dist. Interna:

- Secretaria
- Polícia Marítima